

## FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV

CNPJ 46.139.960/0001-38

Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP

Fone/Fax – (014) 3009-5500



## AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2488/2022

O Presidente da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV, sr. David José Françoso, no uso de suas atribuições legais, torna público a INTENÇÃO DE REVOGAR o certame, considerando fatos que surgiram após a elaboração do Termo de Referência e do Contrato estabelecidos no Edital. considerando fatos supervenientes que não foram previstos no Termo de Referência e Contrato previstos no Edital, da falta de gerenciamento e monitoramento por servidores da Fundação devido a vacância dos cargos, celebração de contrato com a Administração Direta e Indireta do município de Bauru para atendimento do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC e, por fim, estudo de unificação do Datacenter da Prefeitura Municipal de Bauru e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Efetivos com vistas a melhor atender ao interesse da administração pública, resolve: revogar o processo licitatório nº 2488/2022, pregão eletrônico nº 01/2023, que tem por objeto: "contratação pelo tipo "menor preço" de empresa especializada pela prestação de serviço de backup online, armazenamento e monitoramentos de dados da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, observando-se as especificações e características contidas no Anexo I - Termo de Referência.", com fundamento no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

Notificar todas as empresas licitantes sobre a intenção da revogação do certame pela administração pública, pelo que desde já faculta-se a elas para manifestarem-se no processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato administrativo na imprensa oficial, ou seja, até as 17 horas do dia 31 de março de 2023, conforme outorga o princípio do contraditório e ampla defesa, previsto no Art. 49, § 3 da Lei nº 8.666/93, tudo para análise e decisão definitiva da autoridade competente sobre a anulação do referido item. Os Recursos deverão ser protocolados no endereço constante no preâmbulo do Edital ou pelo e-mail: <a href="mailto:katiagoncalves@funprevbauru.sp.gov.br">katiagoncalves@funprevbauru.sp.gov.br</a>

Bauru/SP, 23 de março de 2023

## David José Françoso

Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV
Presidente